



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Publicado no Boletim Oficial

Em 15/05/20

Ass. 

195

Portaria n° 059/2020, de 13 de Maio de 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:


Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 213.610-8/09, a Portaria n° 006/2009, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 15/12/2008, conforme laudo médico pericial constante do Processo n° 2008.11888-5, LUZIA DE ABREU DETONI, servidora pública municipal, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, matrícula n° 1045-6 admitida em 01/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 5.250/10.950 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do art. 7º da CRFB/88, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (5.250/10.950)
Vencimento base (P-4) – Lei 1.380/12	622,00	298,22
Triênio: 15% - Lei 500/93	93,30	44,73
Quinquênio: 5% - 796/99	31,10	14,91
Totais	746,40	357,86

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19